



9158043

08620.011389/2024-17



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 867, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A **PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e no Artigo 11 da Instrução Normativa Funai n.º 15, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria Funai nº 138, de 20 de fevereiro de 2025, para designar Jefferson Fernandes do Nascimento, matrícula 1030546, como fiscal titular, em substituição ao servidor Diogo Gomes de Araújo, matrícula nº 1562027; e Daniel Magalhães Bezerra, matrícula 3486164, como fiscal substituto, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do TED nº 0001732024001, Siafi nº 973605, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, ficando os demais membros inalterados:

Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
Andrea Bitencourt Prado	7447577	Ricardo Sallum Freire	3053939
André Raimundo Ferreira Ramos	4465539	Lídia Neira Alves Lacerda	2519216
Jefferson Fernandes do Nascimento	1030546	Daniel Magalhães Bezerra	3486164
Hermes Brito de Oliveira	3005220	Nathali Germano dos Santos	3341264

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Presidenta Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Presidente substituto(a)**, em 23/09/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9158043** e o código CRC **9EE541E9**.